



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 084/2023.

**SUMULA: “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências”.**

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2023, sancionado pela Lei Municipal nº 1.332/2022, no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados à aquisição de veículos para atender as demandas das Secretarias.

**Artigo 2º**. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
03.01.04.122.0003.1.034.4490.52.00.00.00	2.500.0000.000	140.000,00
TOTAL		140.000,00

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
05.06.17.512.0024.2.041.4490.52.00.00.00	2.500.0000.000	140.000,00
TOTAL		140.000,00

**Artigo 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 084/2023**

### **Regime de Urgência Urgentíssima**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O referido Projeto de Lei tem por finalidade utilizar saldos financeiros apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentarias específicas para atender despesas da Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Água e Esgoto, com a aquisição de equipamentos e material permanente.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 04 de dezembro de 2023

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal